

Código:	FT-130131	Módulo:	FATURAMENTO
Data:	31/01/2013	Revisão:	TÉCNICA
Assunto:	Erro carta de correção. Rejeição 587 Data do evento não pode ser maior que a data do processamento		

MOTIVO:

Caso o fuso horário não seja alterado, temos a mensagem: "Rejeição (578) : A data do evento não pode ser maior que a data do processamento". Isso quer dizer que a data/hora em que o evento foi disparado não batem com a data/hora em que o Webservice iniciou o processamento da mensagem, gerando uma rejeição da solicitação.

Os estados: Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, além do Distrito Federal e Tocantins (que participa da medida pela primeira vez), tiveram seu horário adiantado em uma hora. Ao enviar solicitações de eventos de NF-e para os estados citados, o fuso horário deve ser alterado.

SOLUÇÃO 1:

Verificar quais estados faz parte do projeto horário de verão.

Verificar se a filial emitente faz parte destes estados, para descobrir se está no período do horário de verão, para sugerir na tela da Carta de Correção.

SOLUÇÃO 2:

Descobrir do emitente através da UF, qual UTC usar na CC-e(cartas de correção).

Significado: UTC(Tempo Universal Coordenado) - O Brasil utiliza três fusos horários e como outros países, também faz uso do Horário de Verão.

Exemplo de UTC no Horário Normal.: 2013-01-30T15:55:18-03:00

Exemplo de UTC no Horário de Verão: 2013-01-30T15:55:18-02:00

UTC DE TODOS OS ESTADOS DO BRASIL

UF	Fuso Normal	Fuso Verão
AC	-04:00	-04:00
AL	-03:00	-03:00
AM	-04:00	-04:00
AP	-03:00	-03:00
BA	-03:00	-03:00



Procedimento

Sistemas de Gestão Empresarial SGECS

Tel. 55 (0xx11) 2682-7045 / 2023-1587



CE	-03:00	-03:00
DF	-03:00	-02:00
ES	-03:00	-02:00
GO	-03:00	-02:00
MA	-03:00	-03:00
MG	-03:00	-02:00
MS	-04:00	-03:00
MT	-04:00	-03:00
PA	-03:00	-03:00
PB	-03:00	-03:00
PE	-03:00	-03:00
PI	-03:00	-03:00
PR	-03:00	-02:00
RJ	-03:00	-02:00
RN	-03:00	-03:00
RO	-04:00	-04:00
RR	-04:00	-04:00
RS	-03:00	-02:00
SC	-03:00	-02:00
SE	-03:00	-03:00
SP	-03:00	-02:00
TO	-03:00	-03:00

Pesquisar NF-e	Transmitir NF-e	Cancelar NFe
Transmitir NF-e		Consultar Envio NFe
Imprimir DANFE		Nº do Recibo de Recepção 351000068128917
Imprimir RPS		Consultar Situação NFe
Transmitir CC-e	NF-e de Distribuição	Nº da Chave de Acesso 35130100647879000168550010000158631000000010
99925P_EVENTOS_PL_10035128Lote de Evento Processado25P_EVENTOS_PL_10035135Evento registrado e vinculado a NF-e35130100647879000168550010000158631000000010110110Carta de Correção registrada10999999990001912013-01-31T09:19:06-02:00135130000948876		
<input checked="" type="radio"/> Enviar NF-e ao Cliente <input type="radio"/> Enviar NF-e a Contabilidade		
Licenciado:		Usuário: ADMINISTRADOR

O retorno do envio da Carta de Correção foi tratado e melhor exibido.
ANTES

Form1

Carta de Correção

Condições de Uso da Carta de Correção

A Carta de Correção é disciplinada pelo 1º-A do art. 7º do Convênio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com:

- I - as variáveis que determinam o valor do imposto tais como: base de cálculo, alíquota, diferença de preço, quantidade, valor da operação ou da prestação;
- II - a correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário;
- III - a data de emissão ou de saída.

Data e Hora do Evento: 31/01/2013 09:16:45 Nº de Sequência: 10 **Horário de Verão** determina qua UTC(Tempo Universal Coordenado) usar para evitar erro na Carta de Correção

Correção

TESTE DE CARTA DE CORRECAO N10

mínimo de 15 e máximo de 1000 caracteres

Enviar Sair

Novo parâmetro que será sugerido conforme emitende for da UF que participa do horário de verão.
Caso participe, será levado em conta se o horário de verão está em período vigente ou não.

Evento registrado e vinculado a NF-e 35130100647879000168550010000158631000000010110110 Carta de Correção registrada 1199999999000191 2013-01-31T09:20:00-02:0 013513000094892		
<input checked="" type="radio"/> Enviar NF-e ao Cliente <input type="radio"/> Enviar NF-e a Contabilidade		
Licenciado:		Usuário: ADMINISTRADOR

O retorno do envio da Carta de Correção foi tratado e melhor exibido.
DEPOIS